

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022.1/2021-PE-SRP-FME

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATOS Nº 022.1/2021-PE-SRP-FME PELOS MESMOS TERMOS INICIAIS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA – EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as partes contratantes, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, Entidade de Direito Público com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº 30.869.058/0001-37, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2717042 SSP/PA e CPF nº 597.165.762.34, residente e domiciliado na Tv. Teodorico Martins de Lima, nº 17 - Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - EPP**; CNPJ nº 23.829.190/0001-50; estabelecida a Rodovia PA 409, Km 01, Estrada de Beja, 80, Bairro: Jarumã – Abaetetuba/PA, tendo como representante legal o Sr. **LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA**, portador da Carteira de identidade nº 2333008, e CPF nº 476.607.242-15, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021/PMI-PE-SRP**, que rege conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir, e subsidiariamente, da legislação correlata e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- A.** Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021/PMI-PE-SRP**;
- B.** Estritamente nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- C.** Integra e completa o presente Termo Aditivo de Renovação do Contrato Nº 022.1/2021-PE-SRP-FME, pelos mesmos termos iniciais, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **CONTRATO Nº 022.1/2021-PE-SRP-FME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo de Renovação do Contrato pelos mesmos termos iniciais, alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO)** e **CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA)**, referente ao **Contrato nº 022.1/2021-PE-SRP-FME**, que tem por objetivo o **“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS,**

AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.

A vigência deste termo será, a contar a partir de **01/01/2025 até 31/12/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO.

Os itens do Contrato ficaram conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	VEICULO AUTOMÓVEL, MÍNIMO 1.400 CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM 04 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 05(CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR, MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL, PNEUS NOVOS, ESPELHO RETROVISOR EM AMBOS OS LADOS, PROTETOR DE CARTER, PELÍCULAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PARA-BRISA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO, VEICULO LIMPO E DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM, COM TODOS OS ITENS DO VEICULO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 VEÍCULOS.	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
007	VEICULO UTILITÁRIO CAPACIDADE PARA 13 A 16 LUGARES – CARACTERIZADA, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, COM TRÊS PORTAS LATERAIS, MOTOR DE NO MÍNIMO 2.000 CC, MOVIDO A DIESEL, NO MÁXIMO CINCO ANOS DE FABRICAÇÃO PROTEÇÃO DE MOTOR E CAMBIO, TAPETES E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS	80	R\$ 620,00	R\$ 49.600,00
008	VEICULO UTILITÁRIO TIPO – PICK UP – CABINE DUPLA COM 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR A DIESEL 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV, CAPOTA MARÍTIMA, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS	80	R\$ 450,00	R\$ 33.600,00
009	VEICULO TIPO ÔNIBUS- COM CAPACIDADE DETRANSORTE DE NO MÍNIMO 50 PASSAGEIROS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS.	80	R\$ 1.050,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 188.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste aditivo constam do orçamento aprovado da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2024, como a seguir especificado:

Exercício financeiro: 2024

Dotação Orçamentaria: Fundo Municipal de Educação

12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de despesas: 33903900 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0007.2.071.0000 – Manutenção do Salário Educação -QSE

Elemento de despesas: 33903900 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 18 de dezembro de 2024.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - EPP
CNPJ nº 23.829.190/0001-50
Luiz Fernando Carvalho da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF